

02 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 334/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº. 21.614/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR o servidor **MAGNO SIMÕES DA SILVA**, nomeado no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL II**, pelo **PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, para exercer suas atividades, temporariamente, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestados e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município no Processo Administrativo acima mencionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MÉRIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Jacinta Meriguete Costa
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Recursos Humanos - SEMAD